



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
JFA-GABINETE**

RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS JFA/IFSUDMG Nº 8 / 2026 - GABJF (11.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz De Fora-MG, 03 de março de 2026.

CONSELHO DO CAMPUS JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO Nº 08, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Homologa a Resolução Conselho de Campus JFA/IFSUDMG nº 4/2026 - CAMPUSJF, de 26 de fevereiro de 2026, do Conselho do Campus Juiz de Fora, publicada em ato ad referendum.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 570, de 16 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2025, Edição nº 92, Seção 2, página 25, e, ainda,

Considerando a reunião extraordinária do Conselho do Campus Juiz de Fora realizada no dia 03 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução Conselho de Campus JFA/IFSUDMG nº 4/2026 - CAMPUSJF, de 26 de fevereiro de 2026, do Conselho do Campus Juiz de Fora, publicada em ato ad referendum.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), no âmbito do Processo Administrativo nº 23225.000010/2026-53.

(Assinado digitalmente em 03/03/2026 14:08)

SILVIO ANDERSON TOLEDO FERNANDES

DIRETOR

CAMPUSJF (11.03)

Matricula: 1780350

Processo Associado: 23225.000010/2026-53

Visualize o documento original em

<https://sig.ifsudestemg.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**,
ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS JFA/IFSUDMG**, data de emissão:
03/03/2026 e o código de verificação: **1bfdc2b1bc**